

## COMUNICADO

A Superintendência Central de Projetos e Parcerias Intersetoriais – SEPPAI – informa que, no dia 12 de novembro de 2014, conforme Ata publicada no Porta-Voz nº. 1240, de 14 de novembro de 2014, foi retificada a alínea “j” do item 3.4.3 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2014. Assim, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Uberaba (CGP) passou a admitir que os estudos de modelagem da PPP de construção, operação e manutenção do novo Centro Administrativo considerem a possibilidade do aporte de recursos em favor do parceiro privado, nos termos do artigo 6º, §2º da Lei 11.079/2004, mediante a condição de disponibilidade orçamentária e financeira. Ficou consignado em ata que a concretização dessa possibilidade será objeto de análise do CGP.

A SEPPAI informa, ainda, que na mesma oportunidade foram apresentados o conceito e a metodologia a serem adotados na elaboração dos estudos urbanísticos objeto do Convite nº. 040/2014, cuja homologação e adjudicação à empresa vencedora do processo licitatório foi publicada no Porta-Voz nº. 1238, de 07 de novembro de 2014.

Por fim, destaca que através do Ofício nº. 0865/2014/DS a Câmara Municipal de Uberaba/MG manifestou formalmente o seu interesse em reservar uma parcela da área disponível à construção do novo Centro Administrativo para o recebimento, no futuro, das instalações do Poder Legislativo Municipal.

Uberaba, 17 de novembro de 2014

SEPPAI